

**PORTARIA TRT13 CGP N.º 658, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

**A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, tendo em vista a Resolução CSJT n.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT n.º 293/2021, c/c a Resolução CNJ n.º 227/2016, alterada pela Resolução CNJ n.º 298/2019, cumprindo o que determina a Resolução CNJ n.º 481/2022 e de acordo com o Proad n.º 7997/2023,

**RESOLVE:**

**I - Fazer cessar** os efeitos da **PORTARIA TRT CGP N.º 025, de 29 de janeiro de 2020**, que autorizou o servidor **WOLNEY CEZAR DOS REIS CABRAL** (matrícula n.º 201.322.470), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado à época, na 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande, para atuar no regime de teletrabalho, até ulterior deliberação.

**II - Autorizar** o servidor **WOLNEY CEZAR DOS REIS CABRAL** (matrícula n.º 201.322.470), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho parcial, modalidade semanal, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 06.11.2023 a 05.11.2025.

**II - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

**SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA**

Chefe de Gabinete da Presidência